CÂMARA MUNICIPAL DE SARZEDO
"Dever de cumprir e fazer realizar"

End. R. Professora Efigênia Mendonça Pinheiro, 199, Centro,
Sarzedo – Minas Gerais
CNPJ: 02.306.182/0001-59 - CEP 32450-000

Tel.: (031) 3577/7335 – 7845 – Fax (031) 3577/7401
E-mail: camarasarzedo@yahoo.com.br
www.camarasarzedo.mg.gov.br

REQUERIMENTO 021 /2014

Sarzedo, em 05 de fevereiro de 2014

Requeiro à Mesa Diretora, ouvido o Plenário, na forma regimental, que seja expedido um ofício para o Poder Executivo solicitando que o atendimento da coleta de lixo urbana que é realizada no B. Jardim Anchieta, seja estendido por todo o bairro, inclusive nas Ruas João Geraldo Evangelista, Maria Gonçalves e demais que não são atendidas.

JUSTIFICATIVA: De acordo com várias reclamações dos moradores do bairro em questão, o atendimento da coleta de lixo que é realizada no bairro, os moradores das ruas João Geraldo Evangelista, Maria Gonçalves e demais que não são atendidas, as quais são paralelas com a Rua Frederico Ozanã, rua esta que tem o atendimento da coleta.

Além do mais, o serviço da coleta de lixo faz parte da limpeza urbana, bem como a conservação e limpeza das vias e logradouros públicos. O benefício proporcionado pelo serviço de limpeza pública atinge de forma individuada os contribuintes, pelo que configurados os requisitos da especificidade e divisibilidade. Portanto é necessário que não haja exceção destes serviços públicos.

Assim sendo, agradeço pela aprovação do que se apresenta, e aguardamos o DEFERIMENTO conforme prazo legal exigido na LOM.

Atenciosamente,

CHASLEI ANTÔNIO MARTINS
Presidente da Câmara

PREFEITURA MUNICIPAL DE SARZEDO

CEP. 32.450-000 - ESTADO MINAS GERAIS

OFÍCIO/ Gabinete Nº 024/ 2014
Assunto: Responde Requerimento
Data: Sarzedo, 26 de Março de 2014.

Excelentíssimo Senhor Chaslei Antônio Martins,

Com cordiais cumprimentos, encaminho nesta oportunidade a resposta do requerimento 002/2014 do vereador , solicitando que o atendimento da coleta de lixo urbana que é realizada no Bairro Jardim Anchieta ,seja estendido por todo bairro. A secretária responsável nos informou que o serviço de coleta de resíduos domiciliares atende sem distinções a cem por cento da população urbana. Em algumas vias, como nas citadas no referido requerimento ,o caminhão coletor encontra dificuldades de transito por aclives acentuados, ruas sem saídas ou sem condições de manobras e nestes casos os contribuintes depositam temporariamente o lixo em locais próximos para devida coleta.

No mais, me coloco a disposição para quaisquer esclarecimentos e ao ensejo renovo mensagens de estima e apreço.

Atenciosamente,

Recebi, 07/04/14

WERTHER CLAYTON DE REZENDE
Prefeito Municipal de Sarzedo